



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 542/1969

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Especial para conceder auxílio a Escola Norma Colegial Paula Gomes.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Especial de NCr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos), a título de auxílio à ESCOLA NORMAL COLEGIAL PAULA GOMES, desta cidade, para complementar despesas de transporte de aproximadamente (40) quarenta alunos seus, residentes no vizinho Município de ARAPOTI e que diariamente se locomovem para assistirem aulas nesse Estabelecimento de Ensino.

Art. 2º Para cobertura do Crédito de que trata o art. anterior acorrerá o Superávit Orçamentário do Corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
31 de julho de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal